



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maceió, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.386/0001-57 neste ato representada pelo Senhor(a) **MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 082.699.519-51, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Ofício nº 256/2021/SEMED/PR, justificando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2022. Considerando a manifestação favorável da empresa contratada quanto a renovação do contrato. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **2/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2022.
- Promover o reajuste do valor do km em 10,16% tomando por base o índice do INPC acumulado do ano de 2021. Reajustado o valor do km rodado, conforme anexo I:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 180.233,79 (cento e oitenta mil duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), conforme constante no Anexo I deste Aditivo:

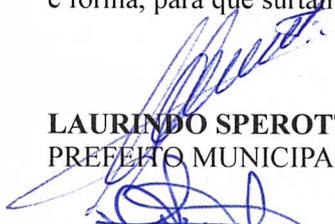
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

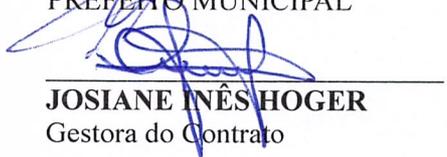
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **08 de janeiro de 2023**.

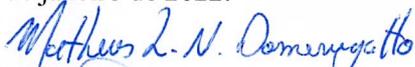
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

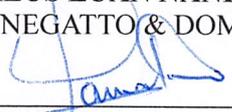
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 07 de janeiro de 2022.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSIANE INÊS HOGER
Gestora do Contrato


MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME


JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 2/2019 - M.C.A.

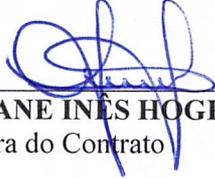
Anexo I

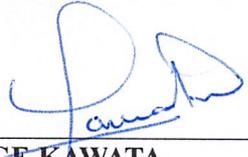
Item/ Linha	Qtde de km Estimada para 200 dias letivos de 2022	Unid.	Descrição do Serviço	Valor do km	Valor da linha
4	31.560	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Céu Azul, Fazenda Mascarello, Linha Wengrat, Fazenda Mariotto, Rio Butu, Linha Diegro, Boa Vista, Céu Azul Capacidade do Veículo: Van, capac. Min. 16 passageiro Período: Manhã, meio dia e Tarde Nº de Alunos: 27 (Manhã: 8 , Tarde: 10 , Noite: 9) Km Dia: 157,80 (Asfalto: 93,00 , Pedra Irregular: 0 , Cascalho: 64,80)	2,6900 2,8366 Valor reajustado 3,1248	84.896,40 89.523,10 Valor reajustado 98.618,68
10	11.340	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Céu Azul, Santa Rita, Vista Alegre, Sítio Muller, Boca da Picada, Céu Azul Capacidade do Veículo: Ônibus, cap. min. 35 passageiros Período: Tarde, Nº de Alunos: 30 (Tarde: 30) Km Dia: 56,70 (Asfalto: 47,80 , Pedra Irregular: 0 , Cascalho: 8,90)	6,1958 6,5333 Valor reajustado 7,1971	70.260,37 74.087,62 Valor reajustado 81.615,11
Valor total R\$				155.156,77 163.610,72 Valor reajustado 180.233,79	

Céu Azul, 07 de janeiro de 2022.


LAURINDO SPÉROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME


JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato


JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato